LEI MUNICIPAL Nº 1053 DE 26/08/76
PROJETO DE LEI Nº 1070
" DENOMINAÇÃO DE RUA "DEP. AUGUSTO
BATISTA DE FIGUEIREDO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica concedido o nome de "Deputado Augusto

Batista de Figueiredo" a uma das vias públicas locais ainda sem denominação. ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 26 de Agosto de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE